



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



JUSTIFICATIVA

1-DO OBJETIVO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Do Objetivo:

O presente documento tem como objetivo apresentar à justificativa que demonstram viável a contratação nos termos do artigo 74 inciso III da Lei 14.133/2021 após a autorização da Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Baião, para realizar processo licitatório por INEXIGIBILIDADE de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIÃO - PARÁ.

Da Necessidade:

A Câmara de Vereadores de Baião, como órgão público responsável pela elaboração e fiscalização das leis municipais, enfrenta a necessidade de aprimorar seus processos de licitação e gestão de contratos. A complexidade das normas que regem as licitações e a importância de sua correta aplicação exigem conhecimentos técnicos e especializados, tornando imprescindível a contratação de uma empresa capacitada para prestar serviços de consultoria e assessoria.

2-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação direta quando houver a necessidade de serviços técnicos especializados, de natureza singular, que não possam ser atendidos por servidores públicos. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

**Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará**



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



3- DA INEXIGIBILIDADE:

A escolha da inexigibilidade se justifica pelos seguintes motivos:

- a) Especialização Técnica: A consultoria e assessoria em licitações e contratos requerem conhecimento aprofundado das normas legais, procedimentos e práticas do setor público. A empresa a ser contratada possui expertise reconhecida, o que garante a qualidade dos serviços prestados.
- b) Natureza Singular dos Serviços: Os serviços a serem prestados têm características únicas e específicas que não podem ser facilmente replicadas por profissionais internos. A complexidade das demandas da Câmara de Vereadores, aliada à necessidade de atualização constante em relação à legislação vigente, reforça a singularidade da contratação.
- c) Atendimento às Normas Legais: A empresa especializada estará apta a garantir que todos os processos licitatórios e contratuais estejam em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a transparência nas ações da Câmara.
- d) Eficiência e Celeridade: A contratação de uma empresa especializada permitirá uma execução mais eficiente e célere dos processos, possibilitando que a Câmara de Vereadores se concentre em suas atividades legislativas e de fiscalização, sem comprometer a qualidade e a legalidade dos procedimentos licitatórios.

3-DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da Empresa **M BRAZAO SOCIEDADE LIMITADA-REGULARIZE** inscrita no **CNPJ: 42.654.195/0001-33**, localizada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1201, sala 202, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém Pará, para a prestação dos serviços Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, é pautada em critérios técnicos e de experiência, assegurando que a contratação se faça com base na capacidade de atender as demandas específicas da Câmara Municipal. O qual foi considerado o seguinte aspecto da empresa:

Especialização Técnica:

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Os Profissionais da empresa Regularize, possuem conhecimento aprofundado das normas legais, procedimentos e práticas do setor público. A empresa a ser contratada possui expertise reconhecida, o que garante a qualidade dos serviços prestados e se comprova pelos documentos acostados nos autos.

Natureza Singular dos Serviços:

Os serviços a serem prestados têm características únicas e específicas que não podem ser facilmente replicadas por profissionais internos. A complexidade das demandas da Câmara de Vereadores, aliada à necessidade de atualização constante em relação à legislação vigente, reforça a singularidade da contratação.

Atendimento às Normas Legais:

A empresa Regularize, é especializada e está apta a garantir que todos os processos licitatórios e contratuais estejam em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a transparência nas ações da Câmara.

Eficiência e Celeridade:

A contratação da referida empresa permitirá uma execução mais eficiente e célere dos processos, possibilitando que a Câmara de Vereadores de Baião se concentre em suas atividades legislativas e de fiscalização, sem comprometer a qualidade e a legalidade dos procedimentos licitatórios.

4-DO PREÇO

A análise do preço proposto para a contratação dos serviços de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria de Licitações e Contratos, considerou a complexidade dos serviços, onde o valor proposto é **de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mensais para a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria em licitações e contratos para a Câmara de Vereadores de Baião é justificada por diversas razões, que consideram tanto o mercado quanto as necessidades específicas da instituição vejamos:

Complexidade do Serviço:

A legislação que rege as licitações e contratos administrativos é extensa e frequentemente sujeita a alterações. A consultoria especializada é fundamental para garantir

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



que todos os processos estejam em conformidade com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, evitando assim possíveis penalidades e sanções.

Expertise da Empresa Contratada:

A escolha de uma empresa com experiência comprovada na área de consultoria em licitações e contratos é essencial. O valor proposto reflete a qualificação e a experiência da equipe técnica, que deve ser composta por profissionais capacitados, com conhecimento aprofundado nas áreas de Direito Administrativo, Gestão Pública e Licitações.

Benefícios da Consultoria:

Economia de Recurso: A consultoria pode auxiliar na elaboração de editais e na condução de processos licitatórios, resultando em contratações mais vantajosas e na otimização de recursos públicos.

Análise de Mercado:

O valor proposto foi embasado em pesquisas de mercado que consideram o custo de serviços semelhantes prestados em outras câmaras municipais e órgãos públicos. A média de mercado para serviços de consultoria e assessoria nesse segmento varia entre R\$ 10.000,00 a R\$ 25.000,00, dependendo da complexidade e do alcance dos serviços prestados.

Transparência e Prestação de Contas:

O investimento em consultoria é uma medida de transparência e melhoria na gestão dos recursos públicos. A assessoria contribui para que a Câmara de Vereadores atenda aos princípios da publicidade e da eficiência, fundamentais na administração pública.

Assim, diante do exposto, o valor de R\$ 15.000,00 é considerado justo e adequado, levando em conta a complexidade dos serviços a serem prestados, a expertise necessária, os benefícios esperados e a realidade do mercado. A contratação da empresa especializada se apresenta, portanto, como uma estratégia eficaz para garantir a excelência na condução dos processos licitatórios e na gestão de contratos públicos da Câmara de Vereadores de Baião.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a contratação da empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos é imprescindível para o aprimoramento da gestão pública na Câmara de Vereadores de Baião. A inexigibilidade de licitação,

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000

Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



fundamentada no artigo 74 da Lei 14.133/2021, é a medida mais adequada para assegurar a obtenção de serviços de qualidade, com a segurança jurídica necessária, contribuindo assim para a eficiência e transparência na administração pública.

Baião Pará, 10 de janeiro de 2025.

WALDEIR CRUZ
ALVES:9942137
2204

Assinado de forma
digital por
WALDEIR CRUZ
ALVES:9942137220
4

WALDEIR CRUZ ALVES
Agente de Contratação
Portaria nº007/202

NEILA MARIA DAS
MERCES
PEREIRA:68716184
220

Assinado de forma
digital por NEILA
MARIA DAS MERCES
PEREIRA:68716184220

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pa.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará